



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 009/2021

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **ao Executivo Municipal que se proceda com o levantamento e definição dos locais para a instalação de sinalização de trânsito, como faixas de pedestres, pintura das lombadas, placas de “DÊ A PREFERÊNCIA” e “PARE” nos principais cruzamentos, e demais sinalizações necessárias no perímetro urbano do município de Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de implantação de medidas visando a organização do trânsito em nosso município, como método de prevenção a acidentes em locais onde há tráfego intenso, tanto de veículos quanto de pedestres.

A medida a qual indico para execução é a de que seja realizado o levantamento dos pontos do município de Aricanduva cuja sinalização encontra-se em condições precárias, com a finalidade de proceder a instalação de sinalização de trânsito, como faixas de pedestres, pintura das lombadas, instalação de placas de “DÊ A PREFERÊNCIA” e “PARE” nos principais cruzamentos de nossa cidade, dentre outras.

O intenso fluxo de veículos e pedestres, principalmente durante o dia nos horários de pico, tem causado inúmeros transtornos aos cidadãos, surgindo, assim, a necessidade de instalação de adequada sinalização de trânsito que deverá atender com eficiência a todos, evitando-se, via de consequência, a ocorrência de acidentes.

Além de amenizar o problema enfrentado pelos que trafegam na zona urbana de nossa cidade, a implantação de sinalização de trânsito promoverá

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

maior segurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos automotores.

Por tratar-se de medida de evidente interesse público, aguardo a acolhida da indicação e a sua breve execução.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2021.

Felisberto Santos Oliveira
Vereador

----- ∞ -----